

**LEI N° 2993**, de 03 de junho de 2020.

Súmula: Denomina Estrada Rural

Autoria: Ver. Dorian Luiz Pasqualotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **"ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA"** a Estrada Rural que liga a PR-562 à localidade de Abundância.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Secretário de Administração